



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alocação do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima (CRPNM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba à estrutura organizacional do Campus Cabedelo.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto nos incisos XI e XIII do Art. 9º do Estatuto já mencionado, o teor do memorando Nº 188/2013/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.008100.2013-75 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” a alocação do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima (CRPNM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba à estrutura organizacional do Campus Cabedelo.

Parágrafo único. O CRPNM foi criado pela Resolução CS nº 12, de 05 de junho de 2009, convalidada pela Resolução CS nº 31, de 06 de maio de 2011. A estrutura organizacional do referido Centro foi aprovada pela Resolução CS nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, convalidada pela Resolução CS nº 32, de 06 de maio de 2011.

Art. 2º O CRPNM passa a integrar a estrutura organizacional do Campus Cabedelo como Diretoria vinculada diretamente a Direção Geral do referido Campus.

§ 1º A nova estrutura do CRPNM, enquanto Diretoria do Campus Cabedelo, será definida a partir de proposta a ser encaminhada a este Conselho Superior, pela reitoria.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 169, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

§ 2º A estrutura constante na Resolução CS nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, convalidada pela Resolução CS nº 32, de 06 de maio de 2011, passa a compor o organograma da Diretoria do CRPNM, esta já como unidade organizacional integrante da estrutura do Campus Cabedelo, até que nova estrutura para a referida diretoria seja aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista de Oliveira Silva', written in a cursive style.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior